

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 02/IX/AMPN/2025

Sumário: Aprovando a Profissionalização da Secretária da Assembleia Municipal de Porto Novo.

Deliberação

De 25 de janeiro de 2025

Nos fundamentos constantes da Nota Justificativa, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal de Porto Novo, após apreciação e debate, a Assembleia Municipal de Porto Novo, reunida na primeira sessão extraordinária, realizada no dia 25 de janeiro do corrente ano, Delibera por nove (9) Votos a Favor do Grupo Político do PAICV, seis (6) Votos Contra e dois (2) Abstenções do Grupo Político do MPD, ao abrigo do disposto no Artigo 72º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o n.º 1 do Artigo 38º do Regimento da Assembleia Municipal, o seguinte:

- I. Determinar a profissionalização, em regime de tempo inteiro da Secretária da Assembleia Municipal, Lígia Maria dos Santos, eleita na sessão constitutiva da Assembleia Municipal em 23 de dezembro de 2024;
- II. Fixar a remuneração mensal da Secretária da Assembleia Municipal em 75% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal;
- III. A presente Deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir do dia 27 de janeiro 2025, data da efetivação da requisição de mobilidade enviada a entidade patronal da Sra. Lígia Maria dos Santos.

Aprovada no dia 25 de janeiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal, *João Fonseca Fernandes Ferreira*.